PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 919/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ALICE LUSSANI NEGRI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4531, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2020, a partir de 09 de agosto de 2022 a 07 de setembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2022.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº Publ. 2110 /2022
Data de Publ. 04 /08 /2022
Data Saída 04 /09 /2022
Assin. pela Publ.
Obs.: Yasmim Battisti